

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO**-Torna Público o aviso de licitação, referente ao PROCESSO Nº 017/2019-PREGÃO Nº 005/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro, valor/hora, para divulgação de eventos diversos a serem realizados pela administração no município de Pai Pedro-MG-Credenciamento: 25/03/2019 às 08h30minh, Abertura 25/03/2019 às 08h45minh. Interessados manter contato (38) 38318102 ou diretamente na sede do município. Pai Pedro-MG-12/03/2019-Walysson A. dos Santos-Pregoeiro.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA – MG**, Aviso de licitação – Pregão Presencial 001/2019. OBJETO: **Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento do veículo da câmara municipal, de forma parcelada, diante da necessidade de consumo da casa legislativa.** Abertura 26/03/2018 às 09h00min. Edital disponível no site: [www.camaramontezuma.mg.gov.br](http://www.camaramontezuma.mg.gov.br). Informações através do telefone: (38) 3825 1122 e e-mail: [camaramontezuma@gmail.com](mailto:camaramontezuma@gmail.com). Juliana dos Santos Pereira – Pregoeira Oficial. Montezuma/MG, 12 de Março de 2019.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Presidente do O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES, DERIVADOS, FRIOS, CASAS DE CARNES E CONGENERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede à Rua Curitiba, 862, 11º andar – salas 1101 a 105 – Centro em Belo Horizonte/MG Cep: 30.170-120, com base territorial nos Municípios de Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, São José da Lapa e Vespasiano, pelo presente Edital, faz saber aos senhores empregadores nas **INDÚSTRIAS DE CARNES, DERIVADOS, FRIOS, CASAS DE CARNES E CONGENERES**, nos Municípios de Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, São José da Lapa e Vespasiano, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA TODOS OS MEMBROS DA CATEGORIA PROFISSIONAL, ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS**, representados por esta entidade sindical, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no próximo dia 16 de março de 2019, em primeira convocação às 09:30 horas, e em segunda e última convocação às 10:00 horas, na Rua Curitiba 862, salas 1101 a 1105, Centro, Belo Horizonte, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS, PARA AUTORIZAREM, EXPRESSAMENTE, O DESCONTO, NO MÊS DE MARÇO DE 2019, DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, NA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE À REMUNERAÇÃO DE UM DIA DE TRABALHO, PARA OS EMPREGADOS, QUALQUER QUE SEJA A FORMA DA REFERIDA REMUNERAÇÃO.** Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

**EDITAL – SINEEACTH-JM/MG - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018 - O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TURISMO E HOSPITALIDADE DE JOÃO MONLEVADE – SINEEACTH-JM/MG**, entidade sindical profissional inscrita no CNPJ sob o nº. 23.942.741/0001-97 - Código Sindical nº 020.409.04772-9, com sede na Rua Fernão Dias, nº 303, Sala 404 – Bairro Rosário, Município de João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35930-180, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, deixa público e convoca todos os integrantes das Categorias Profissionais representadas, sócios e não sócios, ou seja: : Empresas de Turismo (Inclusive Interpretes e Guias de Turismo, Casas de Diversão, Oficiais Barbeiros, Inclusive Aprendizes, Ajudantes, Manicures, Salões de Cabeleiros para Homens), Institutos de Beleza e Cabeleiros de Senhoras, Comércio Hoteleiro e Similares; Bares, Restaurantes, Sorveteria, Hotéis, Motéis, Pensões, Pousada, Dormitório, Pensionato, Bar, Bar Sinuca, Lancheonete, Buffet e Similares; Empresa de Compra e Vendas, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Inclusive Empregados de Edifícios, Zeladores, Porteiros, Cabeleiros, Vigias de Edifícios, Faxineiros, Serventes e outros; Lustradores de Calçados, Empregados de Empresas de Asseio e Conservação (Inclusive as Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo); empresas/empregadores estabelecidos, ou seja, que possuem sedes, filiais ou qualquer dependência em funcionamento na Base Territorial do SINEEACTH-JM/MG, que abrange os municípios de Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata e São Gonçalo do Rio Abaixo., a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08/03/2019, nos seguintes horários: primeira convocação às 09h00min e segunda convocação às 09h30min. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em Segunda e última convocação, no mesmo dia e local com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada na sede do Sindicato, sito à Rua: Fernão Dias 303/ sala 404, Nossa Senhora do Rosário – CEP: 35.930-180 – João Monlevade/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura Edital de Convocação; 2º) Autorização coletiva prévia e expressa para o desconto da Contribuição Sindical, de que tratam os Arts. 579 e 582, da CLT, no mês de março de 2019, de todos os integrantes da categoria, sindicalizados ou não, bem como dos novos contratados a partir do mês de abril, em consonância com o Enunciado nº 24/CCR de 27/11/18; 3º) Encaminhamentos consequentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. João Monlevade/MG, 01/03/2019 – Ana Cristina Correia - Presidente.

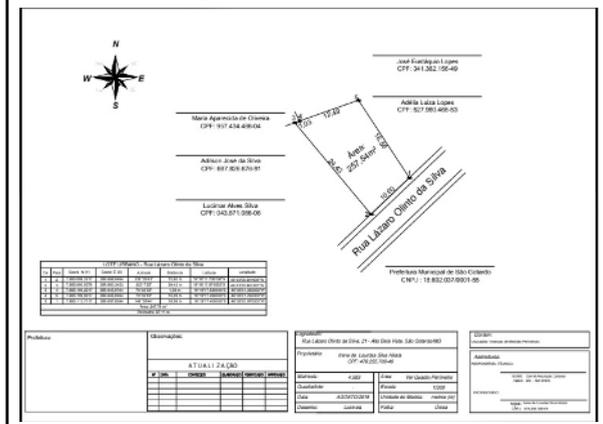
**EDITAL – SINEEACTH-JM/MG - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018 - O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TURISMO E HOSPITALIDADE DE JOÃO MONLEVADE – SINEEACTH-JM/MG**, entidade sindical profissional inscrita no CNPJ sob o nº. 23.942.741/0001-97 - Código Sindical nº 020.409.04772-9, com sede na Rua Fernão Dias, nº 303, Sala 404 – Bairro Rosário, Município de João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35930-180, em cumprimento ao disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vem, pelo presente **EDITAL, NOTIFICAR e CONVOCAR** todas as empresas/empregadores atuantes em um dos seguintes segmentos: Empresas de Turismo (Inclusive Interpretes e Guias de Turismo, Casas de Diversão, Oficiais Barbeiros, Inclusive Aprendizes, Ajudantes, Manicures, Salões de Cabeleiros para Homens), Institutos de Beleza e Cabeleiros de Senhoras, Comércio Hoteleiro e Similares; Bares, Restaurantes, Sorveteria, Hotéis, Motéis, Pensões, Pousada, Dormitório, Pensionato, Bar, Bar Sinuca, Lancheonete, Buffet e Similares; Empresa de Compra e Vendas, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Inclusive Empregados de Edifícios, Zeladores, Porteiros, Cabeleiros, Vigias de Edifícios, Faxineiros, Serventes e outros; Lustradores de Calçados, Empregados de Empresas de Asseio e Conservação (Inclusive as Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo); empresas/empregadores estabelecidos, ou seja, que possuem sedes, filiais ou qualquer dependência em funcionamento na Base Territorial do SINEEACTH-JM/MG, que abrange os municípios de Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata e São Gonçalo do Rio Abaixo, para o regular recolhimento da Contribuição Sindical Urbana Profissional referente ao exercício 2019. Contribuição devida por força do que estabelecem os artigos 579 a 591 da CLT, consonantes arts. 146 e 149 da CRFB, e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do MTE, publicado no D.O.U. de 24/11/2005. O pagamento da referida Contribuição poderá ser efetuado até o dia 30 (trinta) de abril de 2019, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária, com a utilização de Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana – GRCSU. O não recolhimento da Contribuição à entidade sindical implicará na aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contribuição, nos 30 (trinta) primeiros dias, acrescidas de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, mais 1% (um por cento) de juros ao mês, ou fração de mês. O não recolhimento da Contribuição Sindical em foco implicará na cobrança judicial dos valores devidos, conforme exigência contida no artigo 606/CLT. Esclarece que a importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I, da CLT), ficando desde já notificados os senhores empregados e empregadores/estabelecimentos, que a Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada e realizada no dia 08/03/2019 autorizou, PREVIA e EXPRESSAMENTE o desconto da contribuição sindical de todos integrantes da categoria profissional, sindicalizados ou não, atendendo às formalidades exigidas nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da Contribuição Sindical referente aos empregados deverá ser efetuado no mês de abril de 2019, em nome do SINEEACTHJM. Uma vez recolhida a Contribuição Sindical Urbana, nos termos da nota técnica SRT/MTE nº 202/2009, os empregadores deverão remeter ao Sindicato a seguinte documentação: 01) relação nominal dos Empregados Contribuintes, indicando a função de cada um, o salário percebido no mês a que corresponder a Contribuição, com o respectivo valor recolhido; 02) GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente à relação. O pagamento da Contribuição Sindical Urbana é documento essencial para renovação ou registro de licença de funcionamento e para participação em Concorrências Públicas (Art. 607/608 da CLT e Decreto Lei nº 5.452, de 01.05.1943). João Monlevade 11/03/2019-Ana Cristina Correia – Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - Concorrência n.º 02/2019**, CNPJ sob o nº. 16.726.028/0001-40, torna público através da Vice-Presidente CPL, Julia Carvalho Machado, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório n.º 38/2019**, objetivando a Permissão de Uso de um bem público, sendo Guiche Rodoviária, para venda de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais. Devendo os Envelopes contendo Documentação para Habilitação (Envelope 01) e Proposta Comercial (Envelope 02) serem entregues na Sala de Licitação, no endereço supra, até às 09:00 horas do dia 15/04/2019, ou não havendo expediente na data e horário mencionados, o recebimento dos documentos (Envelope n.º 01 e n.º 02) ficará automaticamente adiado para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local, sendo que o envelope referente à **Habilitação** (Envelope 01) será aberto às 09:30 horas do dia 15/04/2019, no mesmo local. Informações através do site [www.capitolio.mg.gov.br](http://www.capitolio.mg.gov.br) ou (37)33731244.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG**  
Processo Licitatório nº 018/2019 - Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2019. Síntese do objeto: Aquisição materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos, tintas, ferramentas, equipamentos de proteção para a manutenção de prédios, obras e serviços diversos. Tipo de Licitação: menor preço. Critério de Julgamento: global. Entrega de envelopes: 04/04/2019 às 09:00 horas. Sessão de julgamento: 04/04/2019 às 09:00 horas. Edital completo e informações na sede da Prefeitura com Aretuza Chaves, pelo fone (31) 3573-1120, ou pelo email: [licitacomprasrm@gmail.com](mailto:licitacomprasrm@gmail.com).  
Rio Manso/MG, 12 de março de 2019.  
Magna Teresinha de Sousa - Presidente da CPL.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL PARA INTIMAÇÃO**  
**ANITA GOMES CORREIA**  
O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa – MG, em cumprimento ao disposto no art. 26 da lei 9.514/97 e a requerimento do(a) credor(a), vem intimar o(a)s devedor(a)(res) fiduciante(s) **Anita Gomes Correia**, portador(a) do CPF nº 061.561.046-31, a fim de comparecer(em) neste Cartório, situado na Rua Maria Junqueira, 175, Bairro Brant, nesta cidade de Lagoa Santa – MG, no prazo irrevogável de 15(quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital, onde deverá ser efetuada a purga do débito para cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, referente ao contrato de Compra e Venda, firmado em 27.03.2015 garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº R-4 da matrícula 35.382, do livro 02, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Santa Cruz, nº 300, bloco A, apartamento 204, Condomínio Residencial Ville Lisboa, Bairro Palmital, em Lagoa Santa – MG, CEP 33.400-000. O valor destes encargos, posicionados em 07 de fevereiro de 2019, corresponde a R\$ 11.794,61 (onze mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem nesse período. O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente a(o) credor(a) ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal o(a) credor(a) fiduciário(a) ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) – Banco do Brasil S/A - nos termos do art.26 §7º da Lei 9.514/97.  
Lagoa Santa, 07 de fevereiro de 2019.  
Danilo de Assis Faria  
Oficial

**EDITAL INTIMAÇÃO DOS HERDEIROS DE LUZIA MARIA DE JESUS – CPF: 259.975.056-34**  
**LEONARDO VERSIANI NOGUEIRA**  
TARABAL, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.  
**COMARCA DE SÃO GOTARDO – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE USUCUPIÁRIO EXTRAJUDICIAL – LEONARDO VERSIANI NOGUEIRA TARABAL**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo-MG, FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/73, **FICAM INTIMADOS os herdeiros de Luzia Maria de Jesus – CPF: 259.975.056-34**, para que tomem ciência do usucapião extrajudicial requerido por **IRENE DE LOURDES SILVA HIRATA**, brasileira, aposentada, portadora do RG: MG-3.730.846-SSP/MG, CPF: 476.255.706-49, casada em 07/07/1995, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **BERNARDO HIRATA**, brasileiro, aposentado, portador do RG: MG-8.892.995-SSP/MG, CPF: 278.582.789-91, residentes e domiciliados na Rua Lázaro Olinto da Silva, nº 21, bairro Alto Bela Vista, Município de São Gotardo/MG, em face do ESPÓLIO DE LUZIA MARIA DE JESUS – CPF: 259.975.056-34, de um lote de terreno com área de 247,79m² (duzentos e quarenta e sete vírgula setenta e nove metros quadrados), situado na **Rua Lázaro Olinto da Silva, nº 21, bairro Alto Bela Vista, Município de São Gotardo/MG**, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, numa extensão de 1,0,60, do PT V-1 ao PT V-2, confronta com a referida via pública; pela direita numa extensão de 24,43 m, do PT V-2 ao PT V-3, confronta com Adilson José da Silva e sua mulher; pelos fundos, numa extensão de 1,03 m, do PT V-3 ao PT V-4, confronta com Maria Aparecida de Oliveira, segue reto, ainda pelos fundos, numa extensão de 12,49 m, do PT V-4 ao PT V-5, confronta com José Eustáquio Lopes e sua mulher; e pela lateral esquerda, numa extensão de 18,56 metros, do PT V-5 ao PT V-1, confronta com José Eustáquio Lopes e sua mulher. Foi requerido o registro do reconhecimento de usucapião extrajudicial conforme documentos apresentados nesta Serventia de Registro Imobiliário, os quais foram analisados e achados corretos. O presente edital é publicado para ciência dos **HERDEIROS DE LUZIA MARIA DE JESUS – CPF: 259.975.056-34**, que poderão manifestar-se no prazo de 15 dias. A documentação encontra-se à disposição para exame dos interessados, e as impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas a este Ofício Imobiliário no endereço Rua Gerson Duarte Coelho, 67, loja 01, Centro, São Gotardo/MG, até 15 (quinze) dias após a publicação do presente Edital na Imprensa, após o que não havendo impugnações, será dado prosseguimento ao registro pretendido. São Gotardo/MG, 30 de janeiro de 2019. O Oficial. (a) Leonardo Versiani Nogueira Tarabal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 0038/2019 - TOMADA DE PREÇOS: 0004/2019.** O município de Janaúba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de Abril de 2019 09:00:00 Sexta-feira, em sua sede situada na Praça Dr. Rockett, nº 92, Centro, Janaúba/MG, Licitação de nº 0038/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 0004/2019, do tipo Menor Preço Global para Conclusão de Academia de Saúde no Bairro Lindú, conforme especificações constante no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br).  
Marco Antônio de Carvalho, Presidente da CPL.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 0043/2019 - INEXIGIBILIDADE: 0004/2019.** O município de Janaúba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto no período de 28 de Março de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, Credenciamento por meio do Processo de Inexigibilidade nº 0004/2019, para Contratação de Serviço Médico Especializado para o Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, conforme especificações constante no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br).  
Marco Antônio de Carvalho, Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
Referente ao Processo Licitatório N.º 015/2019, Pregão Presencial N.º 011/2019 **Contratação de empresa para locação e / ou cessão de direito de uso (locação) de Programa de Computador (Software)**, nas áreas de Planejamento Institucional/Governamental; Controle Interno; Gestão de Materiais (Contratações Públicas, Almoxarifado, Patrimônio, Controle de Frota); Gestão Tributária; Contabilidade Pública e Tesouraria; Gestão de Pessoal e Folha de Pagamentos e Protocolo; e de serviços técnicos, implantação e operacionalização da solução de nota fiscal de serviços eletrônica-NFS-e e Gestão Eletrônica do ISSQN, o Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que em 07/03/2019, às 16:32 horas a empresa **Academia de Gestão Pública S/A**, apresentou impugnação ao edital de licitação. O Pregoeiro e Equipe de Apoio decidem por acompanhar o parecer técnico e da Procuradoria Jurídica e **DAR PROVIMENTO** ao pleito da empresa ora recorrente, pelas razões e fundamentos constantes na "Ata de Reunião Extraordinária". O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos da lei, ratificou a decisão. Diante disso, foi procedida Retificação no edital de licitação. Assim, ficam prorrogadas as datas anteriormente marcadas. As propostas deverão ser entregues **até às 09:00 horas do dia 26/03/2019. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal-R. Henriqueta Rubim, N.º 27-Centro-S.G.R.A. São Gonçalo do Rio Abaixo, 13 de março de 2019.

**CONVOCAÇÃO**  
O Presidente do Jockey Club de Minas Gerais, no uso de suas atribuições convoca os Senhores Associados para uma Assembleia Geral Ordinária a realiza-se no dia 28 de Março de 2019, na sede do Jockey Club de Minas Gerais, situada à Rua dos Inconfidentes, nº 867, 1º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte, com a seguinte pauta: **"Deliberar sobre o Relatório Anual Administrativo-Gerencial da Diretoria, com a respectiva prestação de contas e planejamento para o exercício seguinte, o Balanço Contábil-Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, referente ao ano de 2018 e anteriores, com o parecer dos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Os documentos encontram-se a disposição dos senhores associados na sede do clube à Rua dos Inconfidentes, nº 867, 1º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte"**.  
A Assembleia Geral será instalada às 19:00 horas em 1ª convocação com metade mais um dos associados, e em 2ª convocação às 20:00 horas com qualquer número de sócios.  
Belo Horizonte, 12 de Março de 2019.  
**Márcio de Ávila Rodrigues**  
Presidente do Jockey Club de Minas Gerais

**FRANCO LEILÕES** BANCO **inter**  
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402  
Bairro: Estoril - CEP:30494-080 - BH/MG  
PRESENCIAL E ON-LINE  
**1º LEILÃO: 26/03/2019 - 10:20h - 2º LEILÃO: 28/03/2019 - 10:20h**  
**EDITAL DE LEILÃO**  
**Fernanda de Mello Franco**, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-Lei nº 21.981/32 levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo **PRESENCIAL e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Apartamento 101 do Edifício Leonardo, na Rua Platina, 1.657, com 2 quartos, sala, banheiro, copa, cozinha, área de serviço e dependência de empregada, com as áreas útil de 67,4675m² e bruta de 89,7151m², com direito a uma vaga de garagem do prédio, e a correspondente fração ideal de 0,099049 do lote nº 11, da quadra nº 108, do Bairro Calafate, frente para a Rua Platina, demais limites e confrontações da respectiva planta. Imóvel objeto da Matrícula nº 1973 do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 26/03/2019, às 10:20 horas, e 2º Leilão: dia 28/03/2019, às 10:20 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**: MARIA LUCIA DE SOUZA VASCONCELOS, brasileira, nascida em 23/10/1951, solteira, aposentada, portadora da C.I. MG-5.358 PC/MG e CPF: 130.682.616-00, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Platina, nº 1657, Apt. 101, Bairro Calafate em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-325 e **ALIENANTES/DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) E COBRIGADO(S)/AVALISTA(S)**: MARIA ELISABETH DE SOUZA VASCONCELOS, brasileira, solteira, aposentada, portadora da C.I. MG-425.141 PC/MG e CPF:177.171.916-87 residente(s) e domiciliado(s) na Avenida Augusto de Lima, nº 233, Apto 2910, Bairro Centro em Belo Horizonte/MG, Cep: 30.190-000. **CREADOR FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: 1º leilão: R\$ 260.788,38 (duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) 2º leilão: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1.º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE**: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental e em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, e foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.933, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: [contato@francoleiloes.com.br](mailto:contato@francoleiloes.com.br). Belo Horizonte/MG, 28/02/2019 - **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** - Declaramos que o presente edital contempla todas as informações e dados passados a leiloeira, inclusive no que tange a valores, descrições e indicação de eventuais ônus e gravames incidentes sobre o imóvel. Banco Inter S/A CNPJ: 00.416.968/0001-01  
**www.francoleiloes.com.br** (31) 3360-4030

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MULT SERVICE LTDA.**  
CNPJ/MF nº. 08.208.206/0001-13 - NIRE 31.2.0762490-4  
**MULT SERVICES MG TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA.**  
CNPJ/MF nº. 03.423.197/0001-60 - NIRE 31.2.0705641-8  
**DIGITAL SERVICES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**  
CNPJ/MF nº. 29.817.593/0001-65 - NIRE 31.2.1102455-0  
**E-SERVICE TECNOLOGIA LTDA.**  
CNPJ/MF nº. 03.862.111/0001-03 - NIRE 31.2.0750286-8  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS**  
Ficam convocados todos os sócios quotistas das empresas (i) **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MULT SERVICE LTDA.**; (ii) **MULT SERVICES MG TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA.**; (iii) **DIGITAL SERVICES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**; e (iv) **E-SERVICE TECNOLOGIA LTDA.**, pertencentes ao mesmo grupo econômico e possuindo a mesma composição societária ("Grupo Mult"), feita pelos sócios-administradores das empresas do Grupo Mult, **ARIEL DE SOUZA CARNEIRO** e **GUILHERME LOPES DE MOURA BOMFIM**, em conformidade com as disposições legais, em especial com o disposto nos Contratos Sociais das empresas do Grupo Mult, para a Reunião de Sócios das empresas, todas a serem realizadas na **Rua Espírito Santo, nº 2727, 8º andar, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.160-032, no dia 22 de março de 2019, às 09:00 horas**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração dos membros da Administração das empresas. Belo Horizonte/MG, 14 de março de 2019. A Administração das empresas.

**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG**  
**EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.** O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 004/2019**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 004/2019 - tipo menor preço por lote**, que tem por objeto a aquisição de **TUBOS E CONEXÕES**. O Edital encontra-se disponível no site: [www.saaegoval.com.br](http://www.saaegoval.com.br), podendo ser obtido também através do email [licitacao@saaegoval.com.br](mailto:licitacao@saaegoval.com.br). O início de julgamento dar-se-á às **09h00min do dia 25 de março de 2019**.  
Governador Valadares, 12 de março de 2019.  
(a): Sebastião Pereira de Siqueira - Diretor Geral do SAAE.  
**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG**  
**EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - ERRATA.** Publicação no dia 22/02/2019 no Diário Oficial Eletrônico de Governador Valadares; Publicação no dia 23/02/2019 no jornal Hoje em Dia, publicação no dia 26/02/2019 do Diário do Estado, caderno 2: **ONDE SE LÊ:** Dotação 03.01.00.17.512.1701.2.215.3390.30.00 (1537) Material de Consumo-Água, **LEIA-SE:** dotação 03.01.00.17.512.1701.2.215.4490.52.00 (1537) - Material Permanente - Água.  
Governador Valadares, 12 de março de 2019.  
(a): Sebastião Pereira de Siqueira - Diretor Geral do SAAE.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL PARA INTIMAÇÃO**  
**GUILHERME MARCELINO CORREA MAIA**  
O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa - MG, em cumprimento ao disposto no art. 26 da lei 9.514/97 e a requerimento do(a) credor(a), vem intimar o(a)(s) devedor(a)(res) fiduciante(s), **Guilherme Marcelino Correa Maia**, portador(a) do CPF nº 108.243.336-59, a fim de comparecer(rem) neste Cartório, situado na rua Maria Junqueira, 175, Bairro Brant, nesta cidade de Lagoa Santa - MG, no prazo irrevogável de 15(quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital, onde deverá ser efetuada a purga do débito para cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, referente ao contrato de Compra e Venda, nº 224.105.140, firmado em 29.07.2014 garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº R-6 da matrícula 36.817, do livro 02, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Firmino Gonçalves nº 25, Bloco 11, apto 308, Bairro Palmital, em Lagoa Santa - MG, CEP 33.400-000. O valor destes encargos, posicionados em 27 de fevereiro de 2019, corresponde a R\$ 17.141,05 (dezesete mil, cento e quarenta e um reais e cinco centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem nesse período. O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente ao(a) credor(a) ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal o(a) credor(a) fiduciário(a) ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) - BANCO DO BRASIL S/A- nos termos do art.26 §7º da Lei 9.514/97.  
Lagoa Santa, 27 de fevereiro de 2019.  
Danilo de Assis Faria  
Oficial

**1º VARA DE FAMÍLIA**  
**COMARCA DE BELO HORIZONTE** EDITAL DE CURATELA/INTERDIÇÃO. JUSTIÇA GRATUITA. Prazo: 30 dias. Processo n.º 6145039-89.2015.8.13.0024. O Dr. Antônio Leite de Pádua, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida em 06/03/2018, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE SILVANA MAIA DA CUNHA**, brasileira, solteira, desempregada, CI MG-3.099.208, CPF 790.283.306-15, nascida em 11/02/1964, filha de José Luiz de Oliveira Cunha e Dila de Freitas Maia Cunha, residente e domiciliada na Rua Teixeira Magalhães, 93, bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, por ser portadora de enfermidade permanente que a torna incapaz para o exercício dos atos da vida civil e impedida de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora **DILA DE FREITAS MAIA CUNHA**, brasileira, casada, aposentada, RG: MG-86.080, CPF 609.802.906-78, residente e domiciliada a Rua Teixeira Magalhães, 93, bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, para que possa como tal, representá-la em todos os atos da sua vida civil. Portanto, não pode ela, a interditada, enquanto nessa condição, salvo através de sua curadora, praticar qualquer ato de natureza patrimonial ou negocial, como dar quitação, alienar, ou comprar, transigir, praticar atos que não sejam de mera administração, exercer atividade empresarial, como movimentar contas bancárias ou mesmo aplicar ou resgatar qualquer tipo de investimento, inclusive previdência privada; e, além disso, demandar e ser demandada e até mesmo receber citações ou intimações; e ainda, que a alienação de qualquer bem pertencente a curatelada, mesmo com assistência da curadora, dependerá de autorização judicial. Não pode ela, ainda, mesmo que assistido por sua curadora, praticar os seguintes atos: obter carteira de habilitação para dirigir veículo automotor, adquirir autorização para porte de armas ou mesmo adquirir armas, exercer atividade laboral em atividade de risco para si e terceiros e, ainda, emprestar, doar, hipotecar e contrair ou conceder empréstimos ou financiamentos e, finalmente, adquirir ações. Por outro lado, pode ela, mesmo estando sob curatela, exercer simples atos ligados à administração de sua vida pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixada uma via neste Juízo em local de costume. Eu, Lucimar Botelho Carvalho, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. Eu, Ricardo Wagner Alamy Reis, Escrivão Judicial, o conferi, subscrivendo-o. Antônio Leite de Pádua, Juiz de Direito. Belo Horizonte, 11/02/2019. (Dr(a). Rogério César Costa Álvares- OAB-MG 132.363)  
Certifico e dou fé que nesta data publiquei pela 3ª vez o Edital supra, que será inserido no D.J.E. do dia 12/02/2019. Informo que foi afixada cópia do mesmo no átrio do Fórum, no local de costume deste Juízo.  
f P/Escrivão Lucimar Botelho Carvalho  
F0196741

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRABALHADORES DA MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A**  
Convoca-se todos os trabalhadores da empresa publica MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A empresa pública, interessados em criar a Cooperativa de Consumo dos trabalhadores da MGS Minas Gerais Administração e Serviços, para a Assembleia Geral de sua constituição (fundação), a realizar-se à Av. Portugal numero 399, bairro Jardim Atlântico, CEP 31550-000, em Belo Horizonte (MG), no dia 23 de março do ano de dois mil e dezoito às 09:00h em primeira convocação, ou às 10:00h em segunda convocação, para com um número mínimo de 20 (vinte) pessoas presentes deliberar sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: **1- Leitura do Edital de Convocação, 2- Leitura, análise e aprovação ou não do Estatuto Social, 3- Eleição e posse da Diretoria e conselho Fiscal, 4- Subscrição e Integralização do Capital Social, 5- Assuntos gerais**, Belo Horizonte (MG) 12 de março de 2019 - Ruth Mello Regazzoni, CPF:041.722.676-45

**HOSPITAL SOCOR S/A - CNPJ 17.312.612/0001-12 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**  
Ficam os senhores acionistas do HOSPITAL SOCOR S.A. convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 14:00 horas do dia 15/04/2019, à Avenida do Contorno no 10.500, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem: 1) Assembleia Geral Ordinária, para aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício findo em 31/12/2018. A Diretoria também avisa que os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404 de 15/12/76, estão à disposição dos senhores acionistas para exame no endereço acima. 2) Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração para mandato de 30/04/2019 à 29/04/2022 e sobre alteração do Estatuto Social envolvendo o prazo do mandato dos Diretores, os seus poderes, atribuições e remuneração, e o número de membros da Diretoria e do Conselho de Administração.  
Belo Horizonte, 08/03/2019. A DIRETORIA.

**CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A.**  
CNPJ/MF nº 08.822.767/0001-08  
NIRE 31.300.025.055  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13/06/2018**  
**1. Data, Hora e Local:** No dia 13/06/2018, às 19hs, na sede da Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. ("Cia."), à Av. Joaquim André, 361, Santa Clara, Divinópolis/MG. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: José Renato Ricciardi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Cia.; (ii) a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia.; e (iii) a autorização para a Diretoria da Cia. tomar todas as providências necessárias à formalização das deliberações realizadas nesta Assembleia. **5. Deliberações:** Por votos unânimes dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., que determinaram a lavratura da presente Ata na forma de sumário nos termos do Art. 130, §1º da Lei 6.404/76, foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas: **5.1** Aprovar o aumento do capital social da Cia. em R\$15.000.000,00, passando de R\$365.878.026,61 para R\$380.878.026,61, através da emissão de 15.000.000 de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, de acordo com o Boletim de Subscrição anexado à presente ata, as quais são integralmente subscritas e integralizadas nesta data, através do aporte, pelo acionista da Cia., do montante de R\$ 15.000.000,00 em dinheiro. **5.2** Em razão da deliberação anterior, aprovar a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia., que passará a vigor, a partir desta data, com a seguinte redação: "Art. 5º: O Capital Social da Cia. subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 380.878.026,61, representado por 380.878.026 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. O capital social subscrito e integralizado deverá, sempre e em qualquer circunstância, atender ao que dispõe o Edital de Concessão Rodoviária nº 070/2006, §1º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. §2º - As ações poderão ser transferidas, observando-se a manutenção da titularidade do capital votante da Cia.. Caso a transferência implique alteração da titularidade do controle acionário, a Cia. somente poderá efetuar a após anuência formal do Poder Concedente, conforme determina o Artigo 27 da Lei 8.987/1995, §3º - A Cia. não poderá, durante todo o prazo de vigência deste Estatuto Social, reduzir o seu Capital Social, a nenhum título, sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente." **5.3** Autorizar a Diretoria da Cia. a tomar todas as providências necessárias à formalização das deliberações havidas nesta Assembleia. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada. Presenças: AB Concessões S.A. (representada por José Renato Ricciardi e Alexandre Tuijskoki) (acionista) e José Renato Ricciardi, Diretor Presidente que secretariou a Assembleia. Divinópolis, 13/06/2018. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. **José Renato Ricciardi** - Secretário - RG: 9.258.519 - CPF: 036.616.398-11.

**CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A.**  
CNPJ/MF nº 08.822.767/0001-08  
NIRE 31.300.025.055  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/05/2016**  
**1. Data, Hora e Local:** No dia 17/05/2016, às 18hs, na Av. Joaquim André, 361, Santa Clara, Divinópolis/MG. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da **Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.** ("Cia."), conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: José Renato Ricciardi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o pedido de renúncia do Sr. Wendel da Silva Caleffi do cargo de Conselheiro da Cia.; e (ii) a eleição de novo Conselheiro para o cargo ocupado pelo Sr. Wendel da Silva Caleffi. **5. Deliberações:** Por votos unânimes dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., que determinaram a lavratura da presente Ata na forma de sumário nos termos do Art. 130, §1º da Lei 6.404/76, foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas: **5.1** Tomar conhecimento e aceitar a renúncia do Sr. Wendel da Silva Caleffi, RG 25.551.704, CPF 271.306.078-82, com endereço à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2012, 5º andar, conjunto 53, Jd. Paulistano, São Paulo/SP, do cargo de Conselheiro da Cia., aprovando as contas da respectiva gestão, sem quaisquer ressalvas ou emendas, outorgando-lhe e dele recebendo plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo ou a qualquer título. **5.2** Eleger para o cargo de Conselheiro antes ocupado pelo Sr. Wendel da Silva Caleffi, o Sr. **Fernando Antônio Bertin**, RG 7.774.333 SSP/SP, CPF 001.854.238-76, com domicílio à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2012, 5º andar, conjunto 53, Jd. Paulistano, São Paulo/SP, para o mandato remanescente antes detido pelo Conselheiro ora destituído. O Conselheiro ora eleito, estando presente à Assembleia, desde logo aceitou o cargo para o qual foi indicado, declarando que não se encontra impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Roberto Mengucci e Secretário: José Renato Ricciardi. Acionista: AB Concessões S.A. (representada por José Renato Ricciardi e Alexandre Tuijskoki), e será assinada digitalmente pelo Ilmo. Sr. Secretário José Renato Ricciardi. Divinópolis, 17/05/2016. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. **Roberto Mengucci** - Presidente; **José Renato Ricciardi** - Secretário; **Wendel da Silva Caleffi** - Conselheiro Renunciante; **Fernando Antônio Bertin** - Conselheiro Eleito. JUCEMG - Certifico registro sob o nº 5868461 em 14/09/2016 e protocolo 164126139 - 24/06/2016. Autenticação: 3C36AC3FB505FEE2C8DF4329A1F3D722D03C9A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A.**  
CNPJ/MF nº 08.822.767/0001-08  
NIRE 31.300.025.055  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25/04/2017**  
**1. Data, Hora e Local:** No dia 25/04/2017, às 18hs, na sede da Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. ("Cia."), à Av. Joaquim André, 361, Santa Clara, Divinópolis/MG. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: José Renato Ricciardi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Cia.; (ii) a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia.; e (iii) a autorização para a Diretoria da Cia. tomar todas as providências necessárias à formalização das deliberações realizadas nesta Assembleia. **5. Deliberações:** Por votos unânimes dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., que determinaram a lavratura da presente Ata na forma de sumário nos termos do Art. 130, §1º da Lei 6.404/76, foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas: **5.1** Aprovar o aumento do capital social da Cia. em R\$20.000.000,00, passando de R\$333.525.349,63 para R\$353.525.349,63, através da emissão de 20.000.000 de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, de acordo com o Boletim de Subscrição anexado à presente ata, as quais são integralmente subscritas e integralizadas nesta data, através do aporte, pelo acionista da Cia., do montante de R\$20.000.000,00 em dinheiro. **5.2** Em razão da deliberação anterior, aprovar a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia., que passará a vigor, a partir desta data, com a seguinte redação: "Art. 5º: O Capital Social da Cia. subscrito e totalmente integralizado é de R\$353.525.349,63, representado por 353.525.349 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. O capital social subscrito e integralizado deverá, sempre e em qualquer circunstância, atender ao que dispõe o Edital de Concessão Rodoviária nº 070/2006, §1º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. §2º - As ações poderão ser transferidas, observando-se a manutenção da titularidade do capital votante da Cia.. Caso a transferência implique alteração da titularidade do controle acionário, a Cia. somente poderá efetuar a após anuência formal do Poder Concedente, conforme determina o Artigo 27 da Lei 8.987/1995, §3º - A Cia. não poderá, durante todo o prazo de vigência deste Estatuto Social, reduzir o seu Capital Social, a nenhum título, sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente." **5.3** Autorizar a Diretoria da Cia. a tomar todas as providências necessárias à formalização das deliberações havidas nesta Assembleia. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada. Presenças: AB Concessões S.A. (representada por José Renato Ricciardi e Alexandre Tuijskoki) (acionista) e José Renato Ricciardi, Diretor Presidente que secretariou a Assembleia. Divinópolis, 25/04/2017. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. **José Renato Ricciardi** - Secretário - RG: 9.258.519 - CPF: 036.616.398-11. JUCEMG - Certifico registro sob o nº 6306029 em 12/07/2017 e protocolo 173329934 - 04/07/2017. Autenticação: A61CCDE348016F6E4F829192D16382C1CBF88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**Edital de Leilão - SICOOB CREDILESTE**  
Edital de Leilão 001/2019 - O Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445**, torna público que levará a leilão online em 11/04/19 - 1ª praça e 26/04/19 2ª praça, às 13h, seu imóvel: Uma loja comercial, situada no pavimento térreo do condomínio Maria Thomas Aquino, com área total de 722,80m², em Caratinga/MG. Matrícula:24.214. Leiloeiro: Fernando C. Moreira Filho. Informações, fotos e edital no site: [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br) ou pelo fone: 37-3242-2001.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**  
Torna público o P. nº 012/19 PP nº 11/19. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, consultoria e suporte mensal por meio de rede IP multiserviços, com capacidade de promover tráfego de dados entre a Prefeitura e Secretarias. **Sessão: 26/03/19 às 08:00 hs.** Edital: P.M. de Ibiaí ou por e-mail: [setordelicitacao.ibiai@hotmail.com](mailto:setordelicitacao.ibiai@hotmail.com). Ibiaí-MG, 11/03/19. Elaine Fernandes-Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
Extrato de Adjudicação/Homologação - Processo de Licitação Nº.: 0031 / 2019. Modalidade: Pregão Presencial / 0011. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: Eletro Geral Ltda/R\$ 74.260,00; Guarecompe Recapagem e Comercio de Pneus Ltda/R\$ 95.930,00; Huary Ferreira Santos/R\$ 239.690,00; Líder Pneus Ltda/R\$ 312.198,00. Objeto da Licitação: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores.

**Aviso aos Acionistas**  
**FRIGORÍFICO INDUSTRIAL VALE DO PIRANGA S/A**  
CNPJ. Nº 00.763.832/0001-60  
Encontram-se à disposição dos acionistas, em sua sede social à Rodovia MG 826 Km 2 Ponte Nova/Oratórios, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, referente ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.  
Ponte Nova, MG, 07 de Março de 2019  
(a) DIRETORIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG**  
Torna-se público que se encontra em aberto o CREDENCIAMENTO Nº. 01/2019, para contratação de empresa para realização de cirurgias, consultas médicas e procedimentos especializados, exames laboratoriais e análises clínicas. A primeira seleção ocorrerá em 29/03/2019 às 12h00min, permanecendo aberto para futuros e eventuais interessados. Informações complementares poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura localizada Av. Tancredo Neves de Almeida Neves, 260 - Centro, Nova Porteirinha-MG, no horário de 11h00min às 17h00min, pelo fone (38) 3834-1748 ou através do e-mail: [licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br). Nova Porteirinha -MG. Juracy Fagundes Jácome - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**  
A Comissão Especial de Licitação constituída através da Portaria nº: 3578 de 18 de julho de 2018, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93, Lei 8.987/95 e Lei Municipal 5275/2018, após recebimento da **DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR RATIFICANDO a Ata de Julgamento de Recurso do dia 12/03/2019**, decide convocar a empresa **VIAÇÃO FORMIGA LTDA** e a todos interessados para a abertura do envelope de proposta no dia **14/03/2019 às 13h00min**, referente ao Processo Licitatório 095/2018, Concorrência 006/2018, na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga - MG.

**PREFEITURA DE UBERLÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0301/2018 CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MAIOR OFERTA"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS - por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramunicipal - Objeto:** Concessão onerosa de uso de imóvel, localizado no Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, destinado à implementação de agroindústria, voltada especificamente para Unidade de Beneficiamento de Pescado, Produtos de Pescados, Abatedouro e Frigorífico de Pescados, em atendimento à Secretaria acima citada. Será facultativa as Licitantes a visita para conhecimento do imóvel e para obterem maiores esclarecimentos de dúvidas, que poderá ocorrer até o dia 17/04/2019, às 15:00 horas no endereço citado no Edital. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Avenida Ubiratan Honório Castro, nº. 826, fone 0xx 34-3239-2488, das 12:00 às 17:00 horas. Valor do Edital R\$4,30 (quatro reais e trinta centavos). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 24/04/2019 às 13:00 horas, na Diretoria de Compras. Uberlândia, 11 de março de 2019. **WALKÍRIA BORGES NAVES LORENO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS.

**HEMATOLÓGICA - CLÍNICA DE HEMATOLOGIA S.A.**  
CNPJ/MF 00.410.960/0001-20 - NIRE 31.300.116.115  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2019**  
Ficam convocados os senhores acionistas da **HEMATOLÓGICA - CLÍNICA DE HEMATOLOGIA S.A.** ("Companhia") para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral") a realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de março de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, 909, 3º Andar e Pílotis, CEP 30150-274, para examinar, discutir e votar acerca da proposta de participação pela Companhia em novo negócio, nos termos da Cláusula XI do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 30 de novembro de 2016, apresentada pelo acionista Oncoentro Imagem Serviços Médicos Ltda., mediante a aquisição de Participação Societária no capital social de terceiros, nos termos e condições previstos na Notificação enviada para a Companhia e para os acionistas, em 07 de março de 2019, e que deverá ser financiada por meio de aporte de capital pelos Acionistas, mediante a emissão de novas ações da Companhia, com o preço de emissão a ser fixado com base no patrimônio líquido da Companhia, apurado nas demonstrações financeiras levantadas no último dia do mês imediatamente anterior à data de realização do aumento do capital social da Companhia. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia. Belo Horizonte, 11 de março de 2019. Luis Roberto Nately de Almeida - Diretor Administrativo

**UBERLÂNDIA-MG CASA**  
**ÁREA PRIV 103,17M²**  
RUA DOS TRÊS IRMÃOS, Nº 28.  
B. ALTO DAS CAIÇARAS. Obs. Ocupado  
LANÇE MÍNIMO: R\$ 206.900,00  
**15/03/2019 ÀS 11h**  
CONSULTE CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO  
bradesco  
Inf: (11) 3845-5599  
[WWW.MILANLEILOES.COM.BR](http://WWW.MILANLEILOES.COM.BR)  
MILAN LEILÕES  
LEILÕES OFICIAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O Presidente da Diretoria Executiva Efetiva da Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Estado de Minas Gerais-RIAAM-MG, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Art. 18 convoca as entidades filiadas em dia com suas obrigações estatutárias com prevê o Art. 17 do Estatuto Social para participarem da Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de março de 2019, na sede da RIAAM-MG, localizada a Rua dos Caetés, 530 - 8º andar sala 801 - Centro às 08:00hs. Em primeira chamada com a presença de 50% mais um de seus associados, ou as 08:30hs; com qualquer número de associados; com a finalidade de discutir a seguinte pauta:  
1 - Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2018  
2 - Previsões Orçamentárias para 2019  
3- Referendar a filiação de novas entidades.  
Belo Horizonte, 12 de março de 2019.  
Jorge Vieira Lara  
Presidente

**SOCIEDADE MINEIRA DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
A Sociedade Mineira de Medicina Veterinária convoca seus associados para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no Auditório do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais, na Rua Platina, 189 - Prado, Belo Horizonte - MG, com o objetivo de discutir e aprovar modificações em seu estatuto. Em 1ª convocação 11 de abril de 2019 às 15h. E em 2ª convocação na mesma data às 15:30. Vitor Marcio Ribeiro - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG**  
**Aviso contendo o resumo do Edital.** A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 005/2019, Processo Licitatório nº 010/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições, exclusivamente no município de São João da Lagoa. Credenciamento: 26/03/2019, às 08:00h. Sessão oficial: 26/03/2019, às 08:15 horas. Informações: setor de licitações, Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, site [www.saojoaodalagoa.mg.gov.br](http://www.saojoaodalagoa.mg.gov.br), email [licita.pmsj@yahoo.com.br](mailto:licita.pmsj@yahoo.com.br). Telefone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 12 de março de 2019. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 015/2019, Pregão Presencial nº 011/2019, Registro de Preços nº 010/2019, com abertura para o dia 29 de março de 2019 às 12:30, objeto: Registro de Preço para aquisição de produtos alimentícios de padaria tais como pães e outros em atendimento às diversas secretarias do município de Caparaó. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG, CEP 36834-000, das 12:00 às 17:00 horas, tel. (32) 37471026, ou através do site: [www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br). Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal. 12 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019** - O MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0002/2005, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A ÁREA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, no dia 26/03/2019. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Miravânia, Rua Tancredo Neves, 300, Centro - CEP 39.465-000 - Miravânia (MG). Informações: (38)3615-8122 E-mail: [licitacao@miravania.mg.gov.br](mailto:licitacao@miravania.mg.gov.br), [www.miravania.mg.gov.br](http://www.miravania.mg.gov.br). 12 de Março de 2019. Mariceuma Mota da Silva - Pregoeira Oficial.

**A ALFENAS AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA LTDA**, torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, por meio do Processo Administrativo nº 00451/1995/008/2018, Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação, modalidade LAC2, para a atividade de "Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil", localizado na rodovia MG-179, km 06, s/nº, Zona Rural, no Município de Alfenas/MG, válida pelo prazo de até 05/08/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO - Processo Adm. de Licitação Nº 072/2017 - Concorrência Pública Nº 007/2017.** Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Extrato do 2º Aditivo de Contrato Adm. de Execução de Obras de Construção de Escola de 06 Salas, em Jaíba/MG, conforme Termo de Compromisso nº 29721/2016, do Ministério da Educação - FNDE, com três cláusulas, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaíba/MG e a seguinte empresa: **SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ 03.266.547/0001-21, de Jaíba/MG; Com Objeto: Construção de Escola de 06 Salas, no Centro Comunitário - Jaíba/MG - Vigência de 01/03/2019 passará para 01/12/2019: Data do Aditivo de Contrato: 25/02/2019; Assinatura: pela Contratante Reginaldo Antonio da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 011/2019, PROCESSO 038/2019**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **25/03/2019 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **25/03/2019 às 09 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia **13/03/2019** e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2200 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas. Itabira, 12 de março de 2019.  
**Maria Regina Silva Oliveira Camilo**  
Secretária Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG**  
Torna público aos interessados o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Administrativos n.º 01/2018. Contratado: Geisiane de Freitas Barbosa. Objeto: Contratação de Agente Administrativo. Val.: 31/01/2019.  
Ass.: João Procópio de Almeida Filho - Pres. da Câmara.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG**  
Torna público aos interessados o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Administrativos n.º 01/2018. Contratado: Geisiane de Freitas Barbosa. Objeto: Contratação de Agente Administrativo. Val.: 31/01/2020.  
Ass.: Osmar Aparecido de Carvalho - Pres. da Câmara.

**CM Caetanópolis/MG** - Diárias de Viagem dos Vereadores: Breno Henrique da Silva Pires, Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha, Rosilene Aparecida Ribeiro Catarino e Sirlane Marques de Menezes Ferreira. Destino: Belo Horizonte/MG. Atividade desenvolvida: Participação em curso "Lei Orgânica x Regimento Interno, Julgamento das Contas e as mudanças na Lei Eleitoral para as Eleições Municipais". Período de afastamento: 30/01/2019. Número de diárias fornecidas: 01 (uma).  
Ass.: Osmar Aparecido de Carvalho-Pres. da Câmara.

**CM Caetanópolis/MG** - Diárias de Viagem dos Vereadores: Breno Henrique da Silva Pires, Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha, Rosilene Aparecida Ribeiro Catarino e Sirlane Marques de Menezes Ferreira. Destino: Belo Horizonte/MG. Atividade desenvolvida: Participação em curso "Lei Orgânica x Regimento Interno, Julgamento das Contas e as mudanças na Lei Eleitoral para as Eleições Municipais". Período de afastamento: 01/02/2019. Número de diárias fornecidas: 01 (uma).  
Ass.: Osmar Aparecido de Carvalho-Pres. da Câmara.

**CM Caetanópolis/MG** - Diárias de Viagem dos Vereadores: Breno Henrique da Silva Pires, Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha, Rosilene Aparecida Ribeiro Catarino e Sirlane Marques de Menezes Ferreira. Destino: Belo Horizonte/MG. Atividade desenvolvida: Participação em curso "Lei Orgânica x Regimento Interno, Julgamento das Contas e as mudanças na Lei Eleitoral para as Eleições Municipais". Período de afastamento: 01/02/2019. Número de diárias fornecidas: 01 (uma).  
Ass.: Osmar Aparecido de Carvalho-Pres. da Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG**  
Pré Licitatório nº 008/2019 - Dispensa 001/2019, torna público a todos que se interessarem que fará realizar no dia 28/03/2019, às 10:00 hs à Pç Cristo Redentor, 199 - Centro - nesta cidade, Objeto: **Chamada pública para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar.** Maiores informações poderão ser obtidas no e-mail: [jequitaitlicitacao@yahoo.com.br](mailto:jequitaitlicitacao@yahoo.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG**  
**PA 238/2018 TP 007/2018** CPL suspende por tempo indeterminado o certame, tendo em vista impugnação apresentada pela Imtraff Consultoria e Projetos de Engenharia.Gabriel Diniz Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**  
**SUSPENSÃO "SINE DIE"**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 28/2019**

O Município de Nova Lima comunica, que está suspenso "sine die" o Pregão Presencial RP nº 28/2019. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de estrutura para eventos diversos do Município de Nova Lima, destinando itens exclusivamente para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14, para análise de impugnação.  
Nova Lima, 12 de Março de 2019.

O Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito Municipal Homologa o resultado do Processo Licitatório nº 004/2019 na Modalidade **Pregão Presencial nº 001/2019**. Objeto: Aquisição a ser realizada de forma parcelada de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais referente ao (PNAE) - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Brasil Carinhoso e Programa Brasil Alfabetizado. Vencedores: **Juliana Caldeira Brazão Almeida/ME** pelos itens: 001, 004, 005, 006, 007, 012, 026, 029 e 032 perfazendo o Valor Global de **R\$ 47.690,00**; **Mânia Cristina Neves Matos Eireli** pelo item 020 perfazendo o Valor Global de **R\$ 90.100,00**; **Mirineide Ribeiro de Aquino/ME** pelo item 027 perfazendo o Valor Global de **R\$ 23.100,00**; **Padaria Mendes Cavalcante Ltda/ME** pelo item 028 perfazendo o Valor Global de **R\$ 35.920,00**; **Super Varejão Blá-Blá-Blá Eireli/ME** pelos itens: 002, 003, 011, 021, 024 e 031 perfazendo o Valor Global de **R\$ 238.150,00**; **Supermercado Colô Ltda/ME** pelos itens: 008, 009, 010, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 023, 030, 033 e 035 perfazendo o Valor Global de **R\$ 141.894,00**; **Supermercado Skínio Ltda/EPP** pelos itens: 019, 022, 025 e 034 perfazendo o Valor Global de **R\$ 43.079,00**.  
São Francisco/MG, 11 de Março de 2019.  
Ass. Evamilso Aparecido Carneiro  
Prefeito Municipal.

**A ALFENAS AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA LTDA**, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 00451/1995, renovação da Licença de Operação, para as atividades de "Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil", "Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP" e "Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II, ou célula de disposição especial", localizado na rodovia MG-179, km 06, s/nº, Zona Rural, no Município de Alfenas/MG.

**CONDOMÍNIO CANTO DAS ÁGUAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
O síndico do Condomínio Canto das Águas, atendendo ao disposto nos itens 13.1, 13.2 e 13.5 da Convenção de Condomínio, vem convocar os condôminos para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social do Condomínio Canto das Águas, Rua do Pastinho, s/nº - Rio Acima/MG, no dia 30 de março de 2019, às 10:30 horas, em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem, pelo menos, 2/3 dos titulares de unidades residenciais e às 11:00hs, em segunda convocação, com qualquer número de condôminos, para deliberarem sobre a seguinte pauta:  
1- Examinar as contas, o relatório do síndico e o balanço especial do exercício de 2018.  
2- Assuntos Gerais.  
Rio Acima, 12 de março de 2019.  
Elio Edson Miranda de Oliveira  
Síndico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019** - Objeto: Serviços especializados em moldes de próteses dentárias. Abertura: 28/03/2019. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguararuçu/MG, e-mail: [licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br) - site: [www.jaguaracu.mg.gov.br](http://www.jaguaracu.mg.gov.br) - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG**  
**RESULTADO FINAL PRC 273/2018 - TOMADA DE PREÇO 002/18** - Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para reforma e adequação do clube recreativo do município de Juruaia/MG conforme convênio 1271000247/2018 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Juruaia, conforme condições e especificações contidas no PROJETO BÁSICO - ANEXO II, parte integrante e inseparável do Edital, independente de transcrição, sendo Adjudicado e Homologado o(s) item(s) para a(s) empresa(s): **BL EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 26.633.904/0001-48 no valor total de **R\$ 123.424,36 (cento e vinte e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)**. Claudeci Divino de Araújo - Prefeito Municipal. Juruaia (MG), 25 de fevereiro de 2019.  
**EXTRATO DE CONTRATO PRC 273/2018 - TOMADA DE PREÇO 002/18 - CONTRATO 06/2019** - Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para reforma e adequação do clube recreativo do município de Juruaia/MG conforme convênio 1271000247/2018 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Juruaia, conforme condições e especificações contidas no PROJETO BÁSICO - ANEXO II, parte integrante e inseparável do Edital, independente de transcrição, sendo Adjudicado e Homologado o(s) item(s) para a(s) empresa(s): **BL EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 26.633.904/0001-48 no valor total de **R\$ 123.424,36 (cento e vinte e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)** vigência três meses. Claudeci Divino de Araújo - Prefeito Municipal. Juruaia (MG), 25 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.781.346/0001-04, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019**, tipo **menor preço por item**, visando à **aquisição de um caminhão cabine dupla, implementado com carroceria de madeira, novo de fábrica, zero km, 1º uso, nos termos do Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº. 245.813/18, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.** A data de entrega e abertura dos envelopes será às **09:30 horas do dia 26/03/2019**, obedecendo integralmente as condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos, bem como pelas disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Maiores informações e cópias do referido edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, das 8:00 às 16:00 horas, pelos telefones (37)3371-9220/9222 ou pelo site <http://prefeituraapiumhi.mg.gov.br/editais/>. Adeberto José de Melo - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG-AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019** - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h00 do dia 25 de março de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 005/2019 para Registro de Preços, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" Registro de Preços para aquisição de suplemento alimentar para atendimento de pacientes com necessidade de alimentação complementar. Edital e maiores informações com o Pregoeiro pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: [licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br).

**MUNICÍPIO DE CURVELO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2019**  
Objeto: Registro de preços para fornecimento de leite pasteurizado para Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos e de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 27/3/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos - (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2ª a 6ª feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.  
**Curvelo, 12/3/19. Gilvânia A. Oliveira - Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2019**  
Objeto: Registro de Preços para aquisições de medicamentos de uso veterinário, para o Programa Nacional de Controle das Leishmanioses, em conformidade com a Res. 1000/2012. Abertura da sessão dia 26/3/19 às 14h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Propostas até 8h do mesmo dia.  
**Curvelo, 12/3/19 - Ana B. L. Pereira - Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO**  
Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG  
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018** - O Município de Timóteo torna público que realizará às **14:00 horas, do dia 29 de março de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Timóteo, localizada na Avenida Acesita, nº. 3.230, Bairro São José, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 098/2018, Registro de Preços nº 042/2018, Processo Administrativo nº 630/2018**, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pesados, com fornecimento de peças e acessórios originais FORD, MERCEDES BENZ, VOLVO, IVECO, VOLARE e VOLKSWAGEN, para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social (em atendimento ao Convênio 028/2015 e seu 3º Aditamento, firmados entre o Município de Timóteo e o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar). O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes>. Melhores informações pelos telefones: (31) 3847-4718 e (31) 3847-4701. Timóteo, 12 de março de 2019. **Claudilêa Pedroso de Oliveira Thomaz - Pregoeira.**

**P. M. DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG** - Aviso de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2019, A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de máquina pesada tipo: motoniveladora (patrol), Escavadeira Hidráulica, Trator de esteira D50, Caminhão Caçamba Truck e retro escavadeira 4x4 para atender as necessidades do município de São João do Paraíso/MG, a realizar no dia 28.03.2019 às 09h00min. Informações Fone (38)3832-1135 ou e-mail: [licitacaoospj@gmail.com](mailto:licitacaoospj@gmail.com) - Izanilde Rodrigues Sampaio - Pregoeira Municipal.

**P. M. DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG** - Aviso de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2019, Registro de Preços de material de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar no dia 02.04.2019 às 08h00min. Informações Fone (38)3832-1135 ou e-mail: [licitacaoospj@gmail.com](mailto:licitacaoospj@gmail.com) - Izanilde Rodrigues Sampaio - Pregoeira Municipal.

**P. M. DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG** - Aviso de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2019, Registro de Preços de material de laboratório, Material de acondicionamento e insumos da saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar no dia 02.04.2019 às 10h00min. Informações Fone (38)3832-1135 ou e-mail: [licitacaoospj@gmail.com](mailto:licitacaoospj@gmail.com) - Izanilde Rodrigues Sampaio - Pregoeira Municipal.

**P. M. DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG** - Aviso de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2019, Registro de preços de artigos para cama, mesa e banho, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento e Ação Social, a realizar no dia 29.03.2019 às 09h00min. Informações Fone (38)3832-1135 ou e-mail: [licitacaoospj@gmail.com](mailto:licitacaoospj@gmail.com) - Izanilde Rodrigues Sampaio - Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO - EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI SMA/SUCON Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itabira, por meio da Coordenadoria de Contratos, torna público que fará realizar em sua sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135, bairro Centro, Itabira/MG, licitação na modalidade **Concorrência Pública PMI SMA/SUCON nº 001/2019, do Tipo Menor Preço Global**, sob o regime de empreitada, por preço unitário, para **contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção de pista de atletismo no Campus da UNIFEI, no município de Itabira/MG**, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, nos termos da lei federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Cópia do edital** referente a esta Concorrência poderá ser adquirida junto a Coordenadoria de Contratos da Prefeitura de Itabira, no **horário de 12 às 17 horas, a partir do dia 13/03/2019 até o dia 12/04/2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Carlos de Paula Andrade 135, Centro; devendo para sua aquisição, ser recolhida a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), correspondente unicamente ao valor da preparação das cópias na Diretoria de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda. A entrega dos envelopes de "proposta de preços" e "habilitação", deverá ser realizada na Diretoria de Atendimento e Protocolo, 1º andar, da Prefeitura Municipal de Itabira, até às **9:30 horas do dia 15/04/2019** e o início da reunião de abertura dos envelopes dar-se-á dia **15/04/2019, às 10 horas**, no Auditório, andar térreo, no prédio da Prefeitura Municipal de Itabira.

Itabira, 12 de março de 2019.

**Nilo Grisólia Rosa** **Elizângela da Silva Teixeira**  
**Felipe Lage Jorge**  
Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA DE RUBELITA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A **PREFEITURA DE RUBELITA - MG**, torna-se público: Pregão Presencial nº 010/2019, a realizar-se no dia 25/03/2019 às 09h00min, objetivando a aquisição de materiais esportivos e uniformes, pag. com recurso do Convênio nº1671001619/2017/SEESP - Secretaria de Estado de Esportes. Edital na íntegra através do site: <http://www.rubelita.mg.gov.br/241/Transparencia/>.  
12/03/2019 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira Oficial

**LEILÃO DE 12 IMÓVEIS**  
Online  
Data do Leilão: 27/03/2019 a partir das 14h00

**bradesco ZUKERMAN**

IMÓVEIS NO AMAZONAS • BAHIA  
• CEARÁ • ESPÍRITO SANTO • MARANHÃO  
• MINAS GERAIS • PARÁ • SÃO PAULO

**À VISTA 10% DE DESCONTO**  
• APARTAMENTOS • CASAS  
• COMERCIAIS • TERRENOS

**LOTE 07 - SALA 507 - NOVA LIMA/MG - VILA DA SERRA** **DESOCUPADO**  
Rodovia MG-030, 9.339. Estação Nova Lima - Torre 02. Área priv. total 38,37m².  
Matr. 63.869 do RI local.  
**Lance mínimo: R\$ 225.900,00 | Mínimo à vista: R\$ 203.310,00**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 5.364.672 em 08/03/2019 e 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 345.074 em 07/03/2019. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

**MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8283**  
**BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br**

**PREFEITURA BELO HORIZONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2018**

PROCESSO: 04.001.253.18.54 - IDENTIFICADOR BANCO DO BRASIL Nº 756899.  
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (Doze) meses.  
• Início da recepção de propostas dia 15/03/2019;  
• Abertura das propostas dia 27/03/2019 às 09:00 horas;  
• Abertura da sessão de lances dia 27/03/2019 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do Pregão Eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores - Belo Horizonte/MG), acessar: [www.pbh.gov.br/sucaf](http://www.pbh.gov.br/sucaf) ou ligar (31) 3277-4677. O Edital está disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude>. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Raquel Russo Mota  
Gerência de Compras

Jackson Machado Pinto  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
BELO HORIZONTE-MG

Data do leilão: 27/03/19 A partir das: 13:00  
Local: EM FRENTE A AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA: AVENIDA ALVARES CABRAL, Nº1700, SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE-MG

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX\_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo imprerível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

**SED 1E783 - CONTRATO 3243208000227- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 2432**  
**CONCEIÇÃO SOARES ALVES**, BRASILEIRO(A), APOSENTADA, CPF 36864552772, CI 2.443.250 IPI/RJ, DIVORCIADO(A), e **cônjuge, se casado(a) estiver**.  
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 103, BLOCO 32, 1º PAVIMENTO, A AVENIDA SARAMENHA, Nº 1725, BAIRRO GUARANI, EM BELO HORIZONTE, COM A ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 61,7262M2, ÁREA TOTAL EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO DE 66,0688M2, FRAÇÃO IDEAL DE 0,001165 DO LOTE 01 DA QUADRA 44, LOTE 01 DA QUADRA 45 E LOTES 01 A 08 DA QUADRA 46, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCENÇAS, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOVER. PATOS DE MINAS, 08/03/19  
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE/MG**  
Matheus Campolina Moreira Oficial Registrador

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**INTIMA: ILZIMAR LUCIO LOURENÇO GOMES - CPF: 477.555.636-34**

O Oficial do Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício de Registro de Imóveis, com base no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciário, **ILZIMAR LUCIO LOURENÇO GOMES, CPF nº 477.555.636-34**, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, ou ao endereço do Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício, Rua dos Timbiras, 2062, Lourdes, Belo Horizonte, MG - 30140-069, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 703.855,14, em 11/03/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/2146/20032012.1 e garantida por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 19.005, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Belo Horizonte - 3º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não a ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, **Belo Horizonte, 11 de março de 2019**, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital.

Matheus Campolina Moreira - Oficial - Registro Títulos e Documentos - Esc. Adv. / Paulo Roberto Gomes de Sousa - Esc. Adv. / Robinson Alves Ribeiro - Esc. Adv. / Rosângela Maria de Lencastre - Esc. Adv.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG**

**Proc. 25/16 - PP 15/16 - Contrat. Serv. Transp. Escolar - RETIFICAÇÃO 10º Aditivo CTR 31/16 - Hoje em Dia, 22/2/19, p. 17, onde se lê: Vr: R\$ 1.033.730,27, LEIA-SE: Vr: R\$ 1.441.793,63.**

**Proc. 9/19 - PP 2/19 - Aquis. Mat. escolares personalizadas - CTR 20/19 - Sig: Marcelo M. Mendonça (prefeito) e Cidinei G. Figueiredo p/ C. Gutemberg Ltda-ME - CNPJ: 71.315.964/0001-77 - Vr: R\$ 79.500,00 - CTR 21/19 - Sig: Marcelo M. Mendonça (prefeito) e Marcos A. Dias p/ Pactual C. A. Escritórios Ltda-ME - CNPJ: 22.910.893/0001-45 - Vr: R\$ 85.715,00 - Vig: 31/12/19.**

**Proc. 12/19 - PP 3/12 - Aquis. Produtos de padaria - ATA SRP 10/19 - Sig: Marcelo M. Mendonça (prefeito) e Rafael L. Júnior p/ Padaria C. F. Lenha Ltda-ME - CNPJ: 10.639.382/0001-51 - Vr: R\$ 118.275,00 - Vig: 12 meses.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público a Ratificação do Proc. Lic. nº 026/2019 - Inex. nº 008/2019. Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares, para manter em funcionamento a Unidade de Atenção Especializada a Saúde - FUMASA, através de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2.047 de 05/07/18 - Proposta nº 11266.445000/1180-02 - Fundo Municipal de Saúde, Empresas: Brasil Tech Distribuidora LTDA, CNPJ: 18.403.793/0001-55. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.097,00; Distribuidora Lopes Aquino Comércio De Produtos Médicos Hospitalares LTDA - ME, CNPJ: 22.820.165/0001-42. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.085,00; Infolab Distribuidora LTDA - EPP, CNPJ: 02.799.407/0001-56. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.682,50; JN Diagnóstica LTDA - EPP, CNPJ: 13.513.088/0001-97. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 25.200,00; Metalmontes Indústria E Comércio De Móveis LTDA - ME, CNPJ: 17.008.058/0001-84. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.388,00; Patos Distribuidora LTDA - ME, CNPJ: 21.719.710/0001-46. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.770,00 e Wesley Rodrigues De Oliveira - ME, CNPJ: 23.270.837/0001-56. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00. São João da Ponte/MG, 11 de Março de 2019. Danilo Wagner Veloso. Prefeito Municipal.**

**EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
BETIM-MG

Data do leilão: 27/03/19 A partir das: 11:00  
Local: EM FRENTE A AGENCIA DA CAIXA: AVENIDA JK, Nº229, CENTRO, BETIM-MG

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX\_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo imprerível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

**SED 1DB87 - CONTRATO 8243200003828- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 2432 - VILA RICA**  
**HELBERT MARCELO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO(A), METALURGICO, CPF 87203154653, CI MG-4352136 SSP/MG, SOLTEIRO(A), e **cônjuge, se casado(a) estiver**.  
**EDILANE RIBEIRO**, BRASILEIRO(A), TELEFONISTA, CPF 00120810603, CI MG-6379507 SSP/MG, SOLTEIRO(A), e **cônjuge, se casado(a) estiver**.  
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: RESIDENCIA Nº 213, CASA TIPO 3-A, A RUA 02, Nº 328, LOTE Nº 11, QUADRA Nº 10, BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL ALTO DAS FLORES, EM BETIM, CONSTITUIDA DE 06 (SEIS) COMODOS, ÁREA DE SERVIÇO E VARANDA, COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 58,39M2, ÁREA DE 252,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCENÇAS, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOVER. PATOS DE MINAS, 08/03/19  
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR

**HOSPITAL VARGINHA S/A**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Ficam os senhores acionistas de Hospital Varginha S/A, CNPJ 06.878.764/0001-60, convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede da Companhia, à Avenida Antonieta Esper - Kallas, 299, Jardim Mariela, Varginha, MG, no dia 22/04/2019, às 18:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018; e b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do referido exercício. Achem-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018  
Alfenas, 06 de março de 2019  
**Dr. José Carlos Miranda**  
Diretor Presidente

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itabira/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2018, torna público o resultado dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição e a ratificação da data da prova no dia 05/05/19. A íntegra do resultado será divulgada nos endereços eletrônicos [www.saaeitabira.com.br](http://www.saaeitabira.com.br) e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).  
**Marcos Antônio Batista**  
Diretor Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA/MG**  
O Município de Itatinga torna público que realizará Licitação. TP Nº 003/2019, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL para contratação dos serviços de obras em regime de Empreitada Global com fornecimento de mão de obra e materiais para Pavimentação de Vias Urbanas, considerando a contratação com a Caixa Econômica através de recursos da OGU/Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 849129/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Urbanas, com recursos próprios e vinculados às 09:00 horas do dia 28/03/2019. O Edital completo se encontra no endereço: [www.itatinga.mg.gov.br](http://www.itatinga.mg.gov.br).  
Itatinga, 13 de março de 2019  
**Fabiano R. Vale**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ-MG**

**LEILÃO 01/2019 - PRC. 0205/2019** - O Município de Ubá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São Januário, 238, Centro, CEP 36.500-066, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.207/0001-01, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. Portaria nº. 14.621 de 22 fevereiro de 2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 02/04/2019, LEILÃO ONLINE de bens móveis inservíveis, através de Leiloeiro Público Oficial Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira e de acordo com as regras e especificações do edital. Edital completo disponível na internet no endereço [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br). Outras informações tel. (32)3301-6109. E-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS - SINTTEL/MG**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o número 17.449.463/0001-38, com sede na Rua Senador Lúcio Bittencourt, 140, Carlos Prates, Belo Horizonte-MG, CEP 30710-070, através de sua Comissão Executiva, neste ato representado por seu Coordenador Geral - Sr. Thiago Ribeiro de Oliveira, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria profissional, trabalhadores em empresas de telecomunicações, telefonia fixa e móvel, centros de teleatendimento, call centers, transmissão de dados e correio eletrônico, serviços troncalizados de comunicação, rádio chamadas, telemarketing, empresas de projeto, construção, instalação, implantação e manutenção de redes e serviços de telecomunicações e operação de equipamentos e meios físicos de transmissão de sinal e operadores de mesas telefônicas, compreendida na base territorial do Estado de Minas Gerais, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 15 de março de 2019, às 17:30 horas em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo, estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de, nos termos dos artigos 110 e 111 do Estatuto Social do SINTTEL-MG, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleger a Junta Eleitoral delegando-lhe poderes para convocar e realizar as eleições para renovação da diretoria da entidade sindical; b) aprovar os procedimentos e adequações dos prazos, referendando, ou não, o respectivo calendário eleitoral, proposto e aprovado pela Comissão Executiva, correspondente à eleição para renovação da diretoria do SINTTEL-MG para exercício correspondente ao triênio 2019 a 2022. Belo Horizonte-MG, 13 de março de 2019. **THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA** - Diretor de Coordenação Geral - SINTTEL/MG // **LUIZ PAULA RIBEIRO** - Diretor de Secretaria Geral.

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DIA 18 DE MARÇO DE 2019**

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS, INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DE METAIS DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO-MG**, com sede na Rua Duque de Caxias, 165, José Elói, em João Monle- vade/MG, CEP: 35.930-198, inscrito no CNPJ sob o nº 24.257.539/0001-27, devidamente registrada no MTE sob o código sindical nº 023.000.07166-7, com base territorial nas cidades de João Monlelade, Rio Piracicaba, Bela Vista de Minas, São Domingos do Prata e São Gonçalo do Rio Abaixo, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, considerando que o Sindicato representa todos os trabalhadores da categoria profissional, nos termos do art. 8º, III, da Constituição da República Federativa e tendo em vista a nova exigência de autorização prévia e expressa prevista no art. 579 da CLT, pelo presente edital **CONVOCA todos os trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos, Eletrônico, Informática, Reparação de Veículos e Acessórios, compreendendo dentre esses trabalhadores todos aqueles que de alguma forma prestam serviços em empresas das categorias econômicas correspondentes, seja através de contrato de trabalho direto, seja através de empreiteiros, seja através de contratação de mão de obra de terceiros, sócios e não sócios da entidade**, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar em duas etapas, na sede do Sindicato, à Rua Duque de Caxias, 165, José Elói, em João Monlelade/MG, no dia **18.03.2019**, sendo a primeira etapa às 07:30 horas em **primeira** convocação e às **08:00 horas** em **segunda** convocação, com qual-quer número, e a segunda etapa no mesmo dia, às 17:00 horas em **primeira** convocação e às 17:30 horas em **segunda** convocação, com qualquer número, para deliberar sobre as seguintes matérias:

a) **LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA**  
b) **INFORMAÇÕES SOBRE OS IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NA VIDA DO TRABALHADOR E DA ENTIDADE SINDICAL.**  
c) **DEBATES SOBRE A FORMA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL, COM FORTALECIMENTO DA LUTA PARA O ENFRENTAMENTO DA REFORMA TRABALHISTA E PELA CONQUISTA DE NOVOS DIREITOS.**  
d) **AUTORIZAÇÃO PARA AS EMPRESAS EFETUAREM O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2019 NA FOLHA DE PAGAMENTO.**  
e) **PALAVRA FRANCA.**  
f) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ORA CONVOCADA.**  
g) **ENCERRAMENTO.**

João Monlelade, 12 de março de 2019.  
Otacílio das Neves Coelho - Presidente